LEI Nº 1.986

DENOMINA-SE AVENIDA AMAZONAS A ATUAL AVENIDA COELHO NETO EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Amazonas a atual Avenida Coelho Neto em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de agosto de 1.984.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** DIÁRIO DO OESTE
Nº 2990 de 08/07/84